INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO Nº 13/2024/DPAAE.REI

NOTA PÚBLICA

A Diretora de Políticas Afirmativas e assuntos estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando que:

- o IFBA publicizou em 06/02/2023 a Chamada Pública Simplificada nº 001/2023 - DPAAE cadastro de servidores(as) e colaboradores(as) externos(as) ao IFBA para atuarem na Comissão de Verificação da Reserva de Vagas Ações Afirmativas/Cotas Sociais e Renda;
- o IFBA publicizou em 28/09/2023, a Chamada Pública Simplificada nº 005/2023 - DPAAE - cadastro de servidores(as) e colaboradores(as) externos(as) ao IFBA para atuarem na Comissão de Verificação da Reserva de Vagas Ações Afirmativas/Cotas Sociais e Renda;
- as citadas chamadas Públicas destinaram-se a selecionar pessoas para atuar na Comissão de verificação da renda da reserva de vagas em todos os processos seletivos geridos pelo IFBA, incluindo seleção via processo de ingresso para cursos técnicos e via SISU;
- as pessoas selecionadas, para atuarem na Comissão, realizaram um cadastro;
- a vigência dos cadastros dos servidores(as) e dos colaboradores(as), estava prevista até 09 março de 2024, com previsão de prorrogação por igual período (item 12.5 das citadas Chamadas Públicas);
- até a presente data tanto o processo de ingresso para cursos técnicos como o SISU ainda não estão concluídos, faltando convocar estudantes em 3ª chamada ou chamadas posteriores, no caso do processo de ingresso para cursos técnicos e a 2ª Lista no caso do SISU.

Considerando por fim, que o prazo de validade estipulado nas Chamadas Públicas se mostrou insuficiente para a realização dos trabalhos propostos, resolve considerar prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir do dia 09 de março de 2024, os prazos das vigências dos cadastros dos(as) servidores(as) e dos(as) colaboradores(as) que se submeteram às Chamadas Públicas Simplificadas nºs 01/2023 e nº 005/2023 – DPAAE – IFBA.

Norma Souza de Oliveira
Diretora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

Em 13 de março de 2024.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **NORMA SOUZA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis**, em 14/03/2024, às 10:18, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3450889** e o código CRC **EC923D2B**.